



RESOLUÇÃO Nº 041/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução publicada no site www.csa.uem.br, no dia 28/5/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova solicitação da docente Jacqueline Sophie Perieto Guhur Frascati de renovação do Afastamento para Pós-Graduação, em regime integral.

Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o e-Protocolo nº 20.445.658-5;

Considerando o contido na Resolução nº 100/2019-CAD;

Considerando a apresentação do Relatório Anual das Atividades de Pós-Graduação, período de 18-6-2023 a 17-6-2024;

Considerando a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado no período de 18-6-2024 a 17-6-2025, em regime integral, encaminhado pela professora Jacqueline Sophie Perieto Guhur Frascati, lotada no Departamento de Direito Público;

Considerando o contido na Resolução nº 020/2024-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 141ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o Relatório Anual das atividades de Pós-Graduação da Jacqueline Sophie Perieto Guhur Frascati, período de 18-6-2023 a 17-6-2024.

Art. 2º Fica aprovada a solicitação da de renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, nível de doutorado, para o período de 18-6-2024 a 17-6-2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de maio de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.